



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## DESPACHO - ASAQ

### Acolho o parecer (doc. 0356492).

Diante dos fundamentos acima elencados, e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme justificativas e informações contidas no termo de referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, incisos X, da Resolução TRE/GO 275/17 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Marli de Lourdes Ramos 42064660178**, para prestação do serviço de interpretação de libras com fornecimento de equipamentos, para o primeiro turno das Eleições Gerais e segundo, se houver, observadas especificações contidas no termo de referência (doc. 0344892), no valor total de R\$ 5.200,12 (cinco mil e duzentos reais e doze centavos), via dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas por lei da contratada.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da nota de empenho e demais providências, **ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da contratada**.

**Destaco a necessidade de incluir na nota de empenho que as obrigações recíprocas dos contraentes estão previstas no Termo de Referência (doc. 0344892), sem prejuízo das decorrentes de disposição legal inerente ao contrato celebrado com a Administração Pública.**

Em seguida, à Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para publicação da despesa no Portal da Transparência, e, **por fim**, à Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas para as providências cabíveis.

**Wilson Gamboge Júnior**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357225** e o código CRC **E8D5112F**.

